

Despacho n.º 1041/2006 (2.ª série). — Considerando que, pelos despachos melhos identificados no quadro cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção:

Ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, de 27 de Julho de 2005, a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

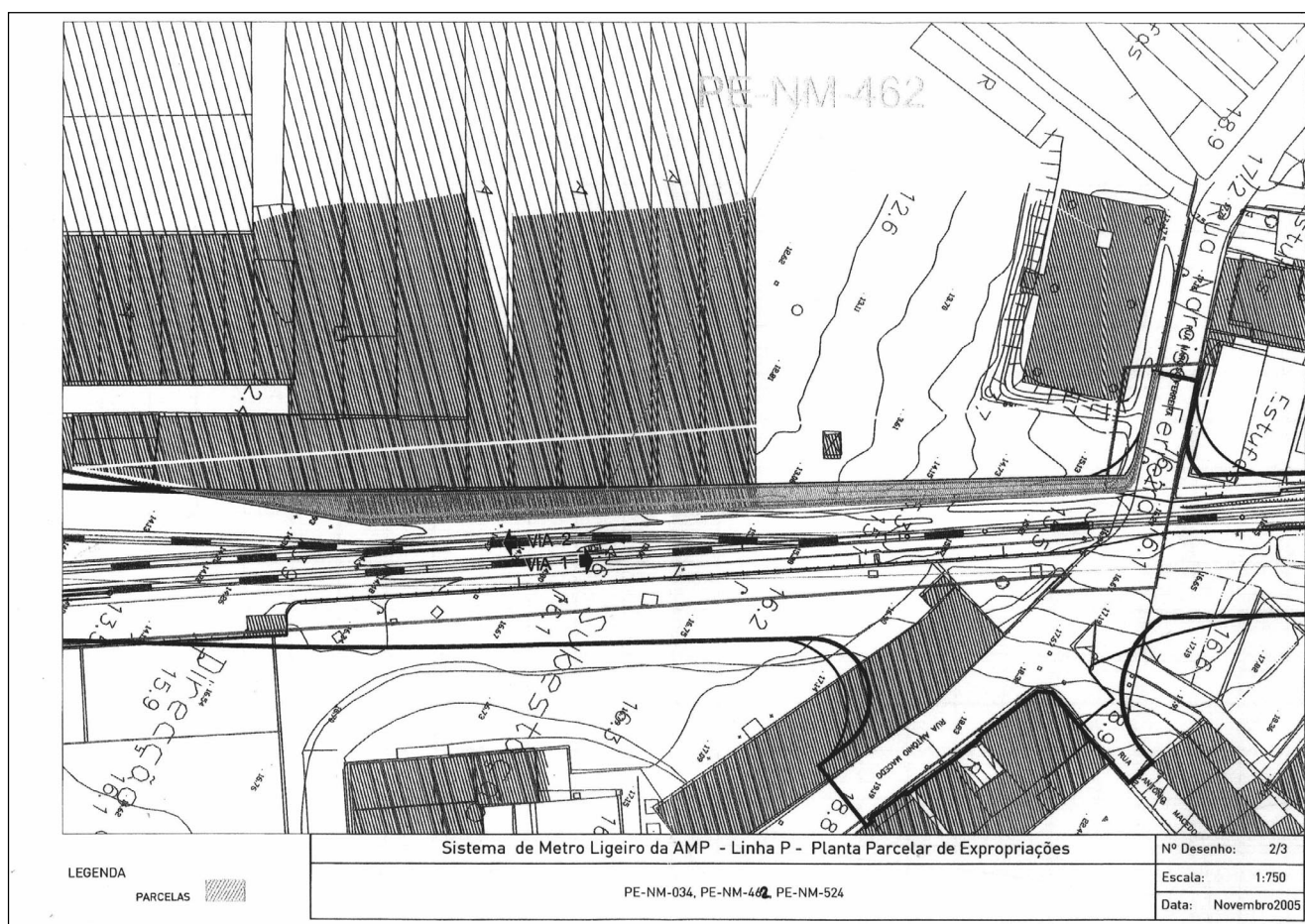
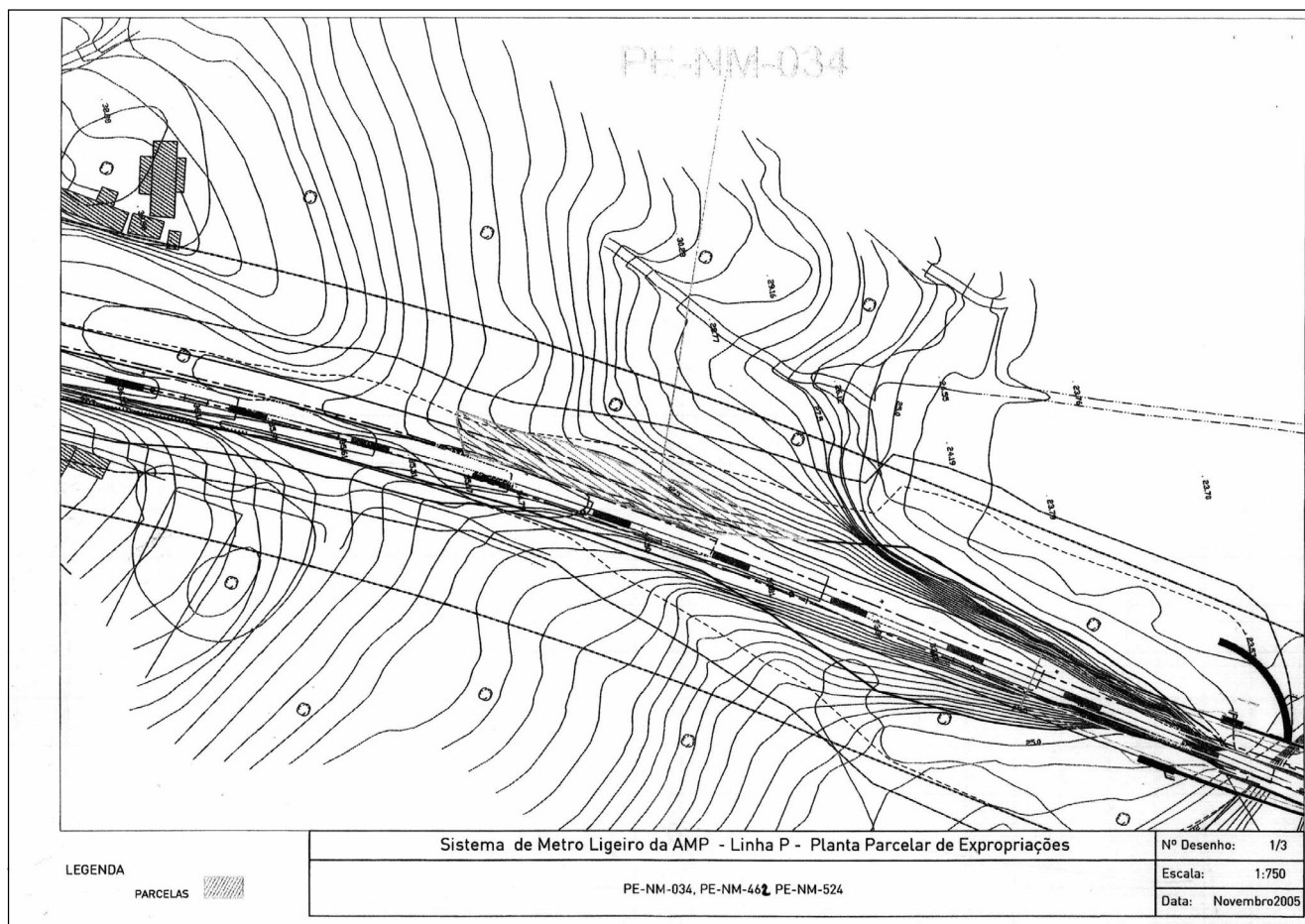
Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são da responsabilidade da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

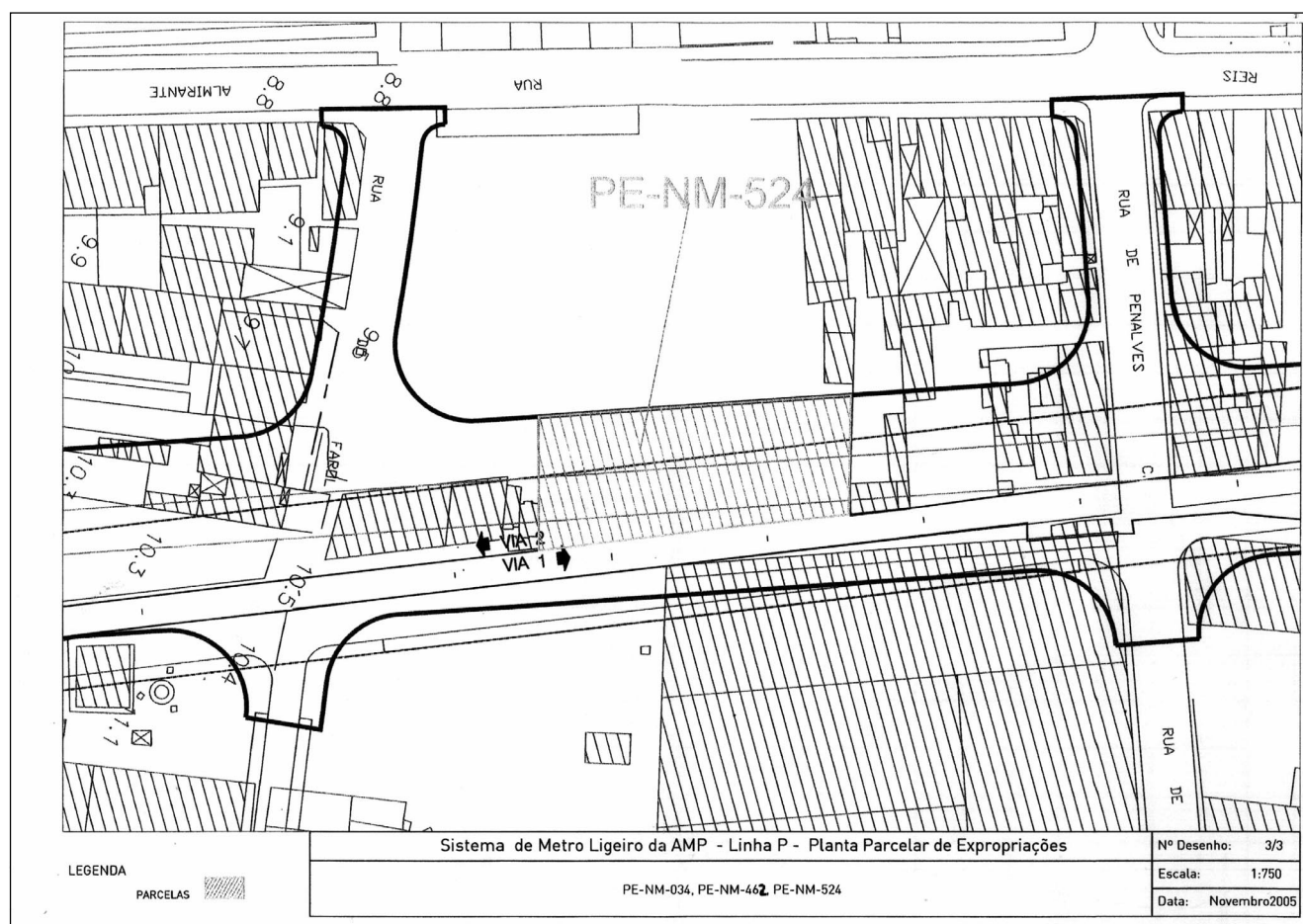
14 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.

Expropriações para duplicação da linha da Póvoa
Resoluções a expropriar nos termos do disposto no artigo 10.º do Código das Expropriações

Parcela	Número do Desenho	Zona	Publicações anteriores				Proprietário/arrendatário				Identificação da parcela					Alterações
			Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do DR	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PE-NM-034	1/3	A	19-3-2003	7243/2003	12-4-2003	87	P	António Nelson Moreira Torres.	Rua de Linhares, 1	Matosinhos	856,45	Custóias	R-112		02455/060504	Alteração dos proprietários, da descrição predial e da inscrição matricial e área.
							P	Hélder Manuel Moreira Torres.	Rua de Sendim, 85	Matosinhos						
							P	Maria Otelinda Moreira de Oliveira Santos.	Rua do Monte Xisto, 172 ...	Guifões, Matosinhos						
							P	Maria Otelinda Moreira da Silva Santos.	Rua de António José de Almeida, 1332.	Custóias, Matosinhos						
PE-NM-462	2/3	D	14-10-2004	25 321/2004	9-12-2004	287	P	GOEPRIMOB — Promoção Imobiliária, S. A.	Rua de Júlio Dinis, 247, 3.º, sala 1.	Massarelos, Porto	525,04	Vila do Conde	R-649		00762/121088	Alteração do proprietário.

Parcela	Número do Desenho	Zona	Publicações anteriores				Proprietário/arrendatário				Identificação da parcela					Alterações
			Data do despacho DUP	Número do despacho	Data da publicação	Número do DR	P/A	Nome	Morada	Localidade	Área	Freguesia	Rústica	Urbana	Registo	
PE-NM-524	3/3	E	31-1-2005	4108/2005	24-2-2005	39	P	Maria José Sá Sampaio	Praça do Almada	Póvoa de Varzim	994,89	Póvoa de Varzim	R-655		03806/20040330	Alteração dos proprietários, da descrição predial e da inscrição matricial.
							P	José Maria de Sá Sampaio . . .	Praça do Almada	Póvoa de Varzim						
							P	José António de Sá Sampaio	Praça do Almada	Póvoa de Varzim						
							P	Maria Laura de Sá Sampaio	Rua do Visconde, 6	Póvoa de Varzim						
							P	Maria Margarida de Sá Sampaio de Matos.	Praça do Almada	Póvoa de Varzim						
							P	António José Sampaio de Matos.	Rua da Penha de França, 123, rés-do-chão, direito.	Lisboa						
							P	José Manuel de Sá Sampaio	Alameda do Conde de Oeiras, lote 230, rés-do-chão.	Oeiras						
							P	Manuel Duarte Ayala Botto de Sá Sampaio.	Alameda do Conde de Oeiras, lote 230, rés-do-chão.	Oeiras						
							P	Maria Margarida de Sá Sampaio e Matos.	Praça do Almada	Póvoa de Varzim						
							P	Maria Ludovina de Sá Sampaio Magalhães Salgado.	Praça de Luís de Camões, 26, 3.º	Póvoa de Varzim						
							P	Maria Adelaide de Sá Sampaio Rios de Almeida.	Rua de Camilo, 82	Póvoa de Varzim						
							P	Maria Luísa Ferreira Braga de Sá Sampaio Peliteiro.	Rua do Dr. Armindo Graça, 211, 5.1.	Póvoa de Varzim						
							P	Ana Rita Ferreira Braga de Sá Sampaio Alves dos Santos.	Rua do Dr. Armindo Graça, 211, 5.1.	Póvoa de Varzim						
							P	Mafalda Margarida Basto Sampaio.	Alameda dos Descobrimentos, 460, 4.º, direito.	Vila do Conde						
							P	Paula Cristina Neves Veloso de Carvalho Sampaio de Matos.	Praça de Luís de Camões, 26, 1.º	Póvoa de Varzim						





Despacho n.º 1042/2006 (2.ª série). — Considerando que pelos despachos melhor identificados no quadro, cuja publicação se promove em anexo, foi declarada a utilidade pública das expropriações das parcelas de terreno, também identificadas no mesmo quadro, necessárias à construção do sistema de metro ligeiro na área metropolitana do Porto;

Considerando que, por razões de ordem técnica relativas à execução dos trabalhos, surgiu a necessidade de rever e alterar o projecto;

Considerando também as vicissitudes que ocorreram ao longo da tramitação dos processos expropriativos, cujo suporte formal cadastral se revelou desadequado da realidade ora constatada, designadamente no que respeita às alterações dos interessados, áreas, descrições prediais e inscrições matriciais;

Considerando, ainda, que é de interesse público a continuação do empreendimento sem interrupção;

Ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 16 347/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série,

n.º 143, de 27 de Julho de 2005, e nos termos dos artigos 1.º, 3.º, 13.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e a requerimento da sociedade Metro do Porto, S. A., declaro a alteração das declarações de utilidade pública melhor identificadas no quadro, cuja publicação se promove em anexo, na medida dos dados constantes dos campos assinalados naquele quadro de expropriações e plantas parcelares agora publicadas, mantendo-se em vigor, para quaisquer outros efeitos, o despacho anterior.

Os encargos financeiros com as expropriações resultantes deste despacho são das responsabilidades da sociedade Metro do Porto, S. A., para os quais dispõe de cobertura financeira, tendo prestado caução para garantir o pagamento dos mesmos.

23 de Dezembro de 2005. — A Secretária de Estado dos Transportes, *Ana Paula Mendes Vitorino*.